



JJ63  
D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e também o pareceres jurídico final e da Controladoria Geral do Município favoráveis, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Concorrência nº 02/2019 à licitante vencedora do certame sendo lote 01 com valor de R\$ 2.955,179,10 (dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e dez centavos) e o lote 02 com valor de R\$ 4.412,050,78 (quatro milhões quatrocentos e doze mil cinquenta reais e setenta e oito centavos) para a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 00.568.986/0001-09) com valor total (lotes 01 e 02) de R\$ 7.367.229,88 (sete milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) e o lote 03 para a licitante PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 01.108.185/0001-15) com valor de R\$ 9.775.247,80 (nove milhões setecentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Perfazendo um valor global de R\$ 17.142.477,68 (dezessete milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) o citado processo o que se refere à contratação de empresa especializada, para realização de pavimentação pelo PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, de vias urbanas localizadas no Bairro Nova Aquidauana, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento nº 502.190-38/19 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Aquidauana/MS, 06 de fevereiro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal